

MUNICÍPIO DE INDAIAL
FUNDAÇÃO INDAIALENSE DE CULTURA
PRÊMIO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DE INDAIAL

INFORMAÇÕES SOLICITADAS NOS FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA (DOCUMENTAL)

E-mail

Dados Pessoais:

Nome Completo

Data de Nascimento

CPF

RG

Anexar seu RG, CPF ou CNH

Endereço Completo (Rua, nº, Bairro, CEP)

Anexar comprovantes de endereço de Janeiro 2019, Janeiro 2020 e Mês correspondente da Inscrição.

***Serão aceitos para fins de comprovação de residência as contas de água, luz, telefone, internet, assinatura de canais de TV, contrato de aluguel do imóvel, IPTU e boleto de condomínio em nome do inscrito. Caso o proponente não possua comprovação de residência nos termos acima, poderá ser apresentada Declaração de Residência de Terceiros. Neste caso o proponente deverá preencher o arquivo (ANEXO I) assinar e anexar neste espaço.*

Dados Bancários

Dados Bancários para depósito do Prêmio

Informar:

Nome do Titular (deve ser o proponente)

Banco

Agência

Conta Corrente

CPF ou CNPJ

Chave PIX (se tiver)

Certidões Negativas

Certidão Negativa de Débito Municipal ou Negativa com efeito de Positiva do Município de Indaial

<https://indaial.atende.net/autoatendimento/#!/tipo/servico/valor/36/padrao/1/load/1>

Certidão Negativa de Débito ou Negativa com efeito de Positiva do Estado de Santa Catarina

<https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>

Certidão Negativa ou Negativa com efeito de Positiva Débito Federal

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

MUNICÍPIO DE INDAIAL
FUNDAÇÃO INDAIALENSE DE CULTURA
PRÊMIO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DE INDAIAL

INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA (DOCUMENTAL)

Selecionar Categoria:

Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos

Pessoa Jurídica sem Fins Lucrativos

MEI (Microempreendedor Individual)

Nome completo da pessoa jurídica

Nome do representante legal da pessoa jurídica CNPJ

Endereço Empresarial

Telefone de contato

Informações Representante legal

Nome Completo do Representante Legal

Função/Cargo

CPF

RG

Anexe seu RG, CPF ou CNH

Endereço do Representante Legal

Anexe comprovantes de endereço de Janeiro 2019, Janeiro 2020 e Mês correspondente da Inscrição.

****Serão aceitos para fins de comprovação de residência as contas de água, luz, telefone, internet, assinatura de canais de TV, contrato de aluguel do imóvel, IPTU e boleto de condomínio em nome do inscrito. Caso o proponente não possua comprovação de residência nos termos acima, poderá ser apresentada Declaração de Residência de Terceiros. Neste caso o proponente deverá preencher o arquivo (ANEXO I) assinar e anexar neste espaço.*

Dados Bancários

Informar:

Nome do Titular (deve ser o proponente)

Banco

Agência

Conta Corrente

CPF ou CNPJ

Chave PIX (se tiver)

OBS: Em caso de MEI a conta bancária poderá ser no CPF do proponente. Para outros tipos de empresa a conta deverá estar em nome da empresa.

1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ):

https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

2. Certidão Negativa de Débito Municipal ou Negativa com efeito de Positiva do Município de Indaial

<https://indaial.atende.net/autoatendimento/#!/tipo/servico/valor/36/padrao/1/load/1>

3. Certidão Negativa de Débito ou Negativa com efeito de Positiva do Estado de Santa

MUNICÍPIO DE INDAIAL
FUNDAÇÃO INDAIALENSE DE CULTURA
PRÊMIO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DE INDAIAL

Catarina

<https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>

4. Certidão Negativa ou Negativa com efeito de Positiva Débito Federal
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>

5. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<https://www.tst.jus.br/certidao1>

7. Anexe: Alvará de seu funcionamento do ano de 2021 emitido pela Prefeitura Municipal de Indaial

8. (PARA MEI) Certificado de Microempreendedor Individual atualizado
<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>

9. (DEMAIS EMPRESAS COM FINS LUCRATIVOS) Cópia do Contrato Social e de suas alterações contendo as comprovações dos registros no cartório ou do requerimento de empresário individual

10. (EMPRESAS SEM FINS LUCRATIVOS) Anexar: Cópia do Estatuto e das suas alterações contendo as comprovações dos registros em cartório.

OBS: As certidões negativas, certificados e declarações emitidas deverão estar dentro do prazo de validade, serem atualizadas e mantidas regulares até o término da execução do projeto cultural.

CADASTRO DE PROJETO CULTURAL

Selecione o Prêmio

Informações do Proponente

Nome do Proponente

Telefone de Contato

Redes Sociais

**Caso não utilize redes sociais informar no campo abaixo*

Portfólio do Proponente

**Informações do proponente que demonstrem sua capacidade técnica/artística em realizar o projeto cultural.*

Informe quantas pessoas participarão na execução do projeto

Portfólio da Equipe Técnica

**Informe os principais profissionais (pessoas, entidades e/ou empresas) envolvidos na realização do projeto cultural, bem como informações que qualifiquem sua capacidade técnica/artística em realizar o projeto cultural.*

Anexe cartas de anuência

**Caso o seu projeto envolva mais do que uma pessoa, cada pessoa deverá assinar carta de anuência. As cartas de anuência deverão ser compiladas em um único documento PDF e anexadas neste campo.*

MUNICÍPIO DE INDAIAL
FUNDAÇÃO INDAIALENSE DE CULTURA
PRÊMIO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DE INDAIAL

(ANEXO III)

Identificação do Projeto Cultural

Nome do Projeto

Objetivos do projeto

**Objetivo geral deve resumir e apresentar a ideia central do projeto, descrevendo também a sua finalidade.*

Justificativa do Projeto Cultural

**A justificativa de um projeto não deve deixar dúvidas sobre o seu porquê, o fim a que se destina, devendo convencer da necessidade e relevância dos objetivos propostos)*

Como o projeto será executado

**Descrição de como acontecerá o projeto*

Público Alvo

**Qual o perfil das pessoas que irão receber a ação, expectativa de público atingido, faixa etária, sexo, etc*

Ações Culturais

**Deverá ser informado: NOME DA AÇÃO CULTURAL, LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO, PÚBLICO PRETENDIDO, DATA e HORÁRIO. Verifique a quantidade mínima de ações exigidas descritas no edital.*

Arrecadação de Donativos

**Informe se haverá arrecadação de donativos, em caso positivo descrever como será realizado e qual entidade será beneficiada, observando item 10.8 do Edital.*

Distribuição do Produto Cultural

Locais de Realização do Projeto

**Onde será realizado o projeto (endereço, espaço, item 8.7 do edital)*

Anexe Carta (s) de Anuência de Utilização de Espaço

**Caso o seu projeto envolva mais do que uma pessoa, cada pessoa deverá assinar carta de anuência. As cartas de anuência deverão ser compiladas em um único documento PDF e anexadas neste campo. - ANEXO IV*

Capacidade de prover Acessibilidade

**Descrever se o projeto prevê ações voltadas à acessibilidade conforme item 11.5 do Edital*

Intersetorialidade

**(informar se o projeto envolve mais de um área (ex: música e teatro, poesia e patrimônio material/imaterial, entre outros) e ainda (cultura e educação, cultura e meio ambiente, etc)*

Plano de Divulgação do Projeto Cultural

**Informar qual será o tipo de divulgação, quantidade e meios de comunicação. Ex: Cartaz, Convite, Folder, Catálogo, Mídias Sociais etc. Lembrando que qualquer mídia referente ao projeto deverá seguir as normas de aplicação de logos conforme ANEXO V.*

Cronograma de Execução do Projeto Cultural

**Anexar cronograma de execução conforme ANEXO VI*

Cronograma Físico-financeiro

**Anexar cronograma de Físico-financeiro ANEXO VII*